

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 494/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022 firmado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.949.452/0001-78, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 7811, Portão, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.712-740, neste ato representada por seu socio **Sr. Faustino Louzão Pan**, inscrito no CPF sob nº 751.340.801-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 494/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, tendo como objeto prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no grupo Gerador, em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2025, e se encerrando em 30 de junho de 2026.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 02 de junho de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 19/05/2025 10:21:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Faustino Loução Pan
CPF: ***.340.801-**
Data: 19/05/2025 10:39:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

Claudiana Pereira Santos

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 19/05/2025 11:01:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto dos Santos
CPF: ***.619.085-**
Data: 19/05/2025 10:34:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LFCZW-234QA-9CFX9-8NMWY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 19/05/2025 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
J9YpM/6mClr/+E9tY77o/rFFDub+Vmf0kqxf8gA2NE=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Roberto dos Santos (CPF ***.619.085-**) em 19/05/2025 10:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.8.25	Lat: -12,865761 Long: -38,294603
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	PAULO.SANTOS@HISPANIA TELECOM.COM.BR
Email verificado	
KExcBt5hKJtADj24QchPHsxHCFIul1Sv4Uuyow003k8=	
SHA-256	

✓ Faustino Louzão Pan (CPF ***.340.801-**) em 19/05/2025 10:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.8.25	Lat: -12,866212 Long: -38,294627 Precisão: 112 (metros)
Autenticação FAUSTINO.LOUZAO@HISPANIA TELECOM.COM.BR	
Email verificado	
dTXVqm86YfR1F51fjyUJXYLOZKvxtrVGyKLnOvDayOM=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 19/05/2025 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação claudianapereira@ints.org.br	
Email verificado	
FaJ63+aDO2VatI/W29H8pWRpCQry24vRfqhmoeCNPBU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LFCZW-234QA-9CFX9-8NMWY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	CNPJ: 10.949.452/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no grupo Gerador	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR Nº 494/2022, firmado entre a **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de julho de 2025** do seguinte:

☒ Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;

Salvador/BA, 13 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 14/05/2025 10:42:53 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	<i>Claudiana Pereira Santos</i> Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 15/05/2025 09:22:05 -03:00
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DH DYH-33M9S-RJRZW-DQCJ4>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHDYH-J3M9S-RJRZW-DQCJ4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 14/05/2025 10:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984502 Long: -38,454093 Precisão: 13629 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
AVHbqIXj3qL3yFhieshjiU4EVxoHDPsZHA6hmrRq+bM=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 15/05/2025 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
V4KRbr8eVoAwRpSbvtD6ODvQV9yjFsJmV0BeDaOv7s4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DHDYH-J3M9S-RJRZW-DQCJ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA**
CNPJ: 10.949.452/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:03 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **0D62.B8C9.62D2.34A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252547002**

RAZÃO SOCIAL HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNIC.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.381.674 - BAIXADO	CNPJ 10.949.452/0001-78

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

203459.0010/23-4 - Inicial/PARCELAMENTO	810000.1917/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO
810000.4580/25-7 - Inicial/PARCELAMENTO	810001.2841/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO
810001.6008/24-3 - Inicial/PARCELAMENTO	810001.6735/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.7762/23-8 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1080810 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 10.949.452/

Contribuinte: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Liberação: 13/05/2025

Validade: 09/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:33:24 horas do dia 13/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FB728F99

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.949.452/0001-78
Razão Social: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SER
Endereço: AV LEOVIGILDO FILGUEIRAS 807 SUBSOLO SALA 01 / GARCIA / SALVADOR / BA / 40100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402141625634272

Informação obtida em 16/05/2025 09:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.949.452/0001-78

Certidão nº: 26401811/2025

Expedição: 13/05/2025, às 15:37:39

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.949.452/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.